



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 301/2015,

de 03 de fevereiro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TOLEDO PIZZA DO ANTIGO DISTRITO DE PAULISTÂNIA, PARA RUA FRANCISCO FERREIRA BARBOSA, NO ATUAL MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o nome da Rua Toledo Pizza, do antigo Distrito de Paulistânia, passando a ser denominada Rua Francisco Ferreira Barbosa, no atual Município de Paulistânia, estendendo seu trajeto por mais 135,75 metros na antiga estrada de servidão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 03 de fevereiro de 2.015.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 301/2015, em fls. 40, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

PM de Paulistânia, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br